



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS IBATIBA

Avenida 7 de Novembro, 40 – Centro – 29395-000 – Ibatiba – ES

28 3543-5500

COORDENADORIA DE LABORATÓRIOS

28 3543-5532

### **EDITAL INTERNO CL Nº 01/2018**

#### **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO DA COORDENADORIA DE LABORATÓRIOS**

O Coordenador de Laboratórios do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes) Campus Ibatiba, no uso de suas atribuições, faz saber, pelo presente Edital, as normas do processo seletivo de estagiário para atuação nos Laboratórios de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Ibatiba.

#### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente Edital destina-se à seleção de estudante devidamente matriculado(a) nos cursos Técnico em Meio Ambiente e Técnico em Florestas do Campus Ibatiba para ocupar 1 vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado na Coordenadoria de Laboratórios do Campus Ibatiba.

1.2. O estudante selecionado para o estágio interno fará jus à bolsa-estágio de R\$ 203,00, acrescido de R\$ 6,00 ao dia de auxílio-transporte, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

1.3. A jornada de atividades do estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1 de abril a 31 de Dezembro de 2018.

1.4. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

1.5. Informações adicionais relacionadas a este Edital serão obtidas pelo e-mail [laboratorio.ib@ifes.edu.br](mailto:laboratorio.ib@ifes.edu.br) e presencialmente na Sala de Preparo de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 08 h às 17 h.

#### **2. VAGA E PERFIL DO CANDIDATO**

2.1. O candidato à vaga de estágio deve ser aluno regularmente matriculado nos cursos técnicos em Meio Ambiente ou Florestas; possuir conhecimentos em Biologia, Química, Física e Inglês; utilizar recursos de informática como documentos de texto, planilhas, apresentações e Internet.

2.2. O estudante que já atuou no estágio interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no ano de 2018, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/2008.

2.3. O estagiário não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pelo Ifes ou outro órgão público, com exceção de auxílio estudantil que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

#### **3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

##### **3.1 Estagiário de laboratórios**

3.1.1. Organização e limpeza dos espaços;

3.1.2. Lavagem de vidrarias;

- 3.1.3. Organização e limpeza de geladeiras e armários;
- 3.1.4. Participação de reuniões e confecção de atas;
- 3.1.5. Conhecer, divulgar e fazer cumprir as normas do Regimento Interno para Utilização dos Laboratórios de Ensino, Pesquisa e Extensão (Portaria nº 65/2016) dentro de suas atividades;
- 3.1.6. Preparar e acompanhar aulas práticas desenvolvidas nos laboratórios, quando solicitadas por seu supervisor de estágio, zelando pela conservação e manutenção dos ambientes e dos equipamentos;
- 3.1.7. Verificar o e-mail da Coordenadoria de Laboratórios no início e fim do expediente;
- 3.1.8. Auxiliar nos processos administrativos (elaboração de documentos técnicos, controle de materiais de consumo, etc).
- 3.1.9. Verificar diariamente a necessidade de água destilada, detergente e papel toalha nos laboratórios;
- 3.1.10. Recolher os reagentes dos laboratórios, pesar e guardar no almoxarifado;
- 3.1.11. Relatar qualquer observação relevante no livro de ocorrências;
- 3.1.12. Realizar atividades necessárias para o bom andamento do programa de extensão da Coordenadoria de Laboratórios;
- 3.1.13. Assinar diariamente a folha de registro de ponto;
- 3.1.14. Cumprir 20 (vinte) horas de atividades semanais.

### **3.2. Supervisor de estágio**

- 3.2.1. Acompanhar o desempenho e orientar a realização das atividades do estagiário de laboratórios;
- 3.2.2. Assinar a folha de ponto junto ao estagiário e encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas;
- 3.2.3. Informar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas sobre o não cumprimento por parte do estagiário das atividades de estágio.

## **4. INSCRIÇÃO**

- 4.1. As inscrições serão realizadas pelo interessado junto à Coordenadoria de Laboratórios, no período definido no Cronograma (Anexo I), das 8 h às 17 h.
- 4.2. O candidato que exerce vínculo empregatício em qualquer instituição pública ou privada será desclassificado do processo seletivo.
- 4.3. Os alunos devidamente matriculados no Campus apresentarão no ato de inscrição os seguintes documentos:
  - a) Cópia de documento oficial de identificação com foto válido (identidade, carteira de trabalho, certificado de reservista, etc);
  - b) Cópia do Histórico Escolar impresso pelo próprio discente, via Q-acadêmico, não sendo necessário carimbo e assinatura da Coordenadoria de Registro Acadêmico;
  - c) Formulário de inscrição (Anexo II);
  - d) Distribuição da jornada de trabalho semanal (Anexo III).
- 4.4. O candidato que prestar qualquer informação falsa será desclassificado.
- 4.5. Não serão aceitas inscrições com documentação pendente.

## **5. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO**

- 5.1. Estar regularmente matriculado em curso oferecido pelo Ifes Campus Ibatiba na modalidade técnica, com matrícula ativa.
- 5.2. O aluno não poderá estar em cumprimento de medida disciplinar grave ou gravíssima.
- 5.3. Não ser beneficiário de bolsa no Ifes Campus Ibatiba (iniciação científica, monitoria de ensino, estágio ou trabalho), exceto auxílio de assistência estudantil.

5.4. A inscrição implica conhecimento e aceitação das condições totais previstas neste Edital e seus Anexos pelo candidato.

## **6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

6.1. Análise do Histórico Escolar, de onde será extraído o Coeficiente de Rendimento Total e das disciplinas afins (Química, Física, Biologia e Inglês).

6.2. Avaliação do currículo.

6.3. Entrevista, em que será avaliado:

- a) o interesse geral do candidato;
- b) a disponibilidade do candidato;
- c) a afinidade com a área de laboratórios.

6.4. As inscrições homologadas e o horário das entrevistas serão divulgados nos murais do Campus e no site <http://ibatiba.ifes.edu.br/index.php/laboratorios>.

## **7. RECURSOS**

7.1. O candidato poderá apresentar recursos, nos períodos previstos no Anexo I deste Edital, contra quaisquer dos resultados do presente processo seletivo.

7.2. Os recursos deverão ser encaminhados à Coordenadoria de Laboratórios exclusivamente via e-mail [laboratorio.ib@ifes.edu.br](mailto:laboratorio.ib@ifes.edu.br).

7.3. Os recursos deverão ser individuais, devidamente fundamentados, comprovando as alegações. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso. Recursos inconsistentes serão indeferidos.

7.4. Os recursos, uma vez analisados receberão decisão final e serão divulgados conforme Anexo I deste Edital, constituindo-se única e última instância.

7.5. Serão indeferidos todos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido e dos moldes expressos no item 7.

7.6. Havendo alteração de resultado proveniente de deferimento de qualquer recurso, haverá nova e definitiva publicação dos resultados no site <http://ibatiba.ifes.edu.br/index.php/laboratorios>.

## **8. CLASSIFICAÇÃO FINAL**

8.1. A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.

8.2. A classificação final dos candidatos será divulgada conforme Anexo I deste Edital no site <http://ibatiba.ifes.edu.br/index.php/laboratorios>.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Este Edital terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação da homologação do resultado final no site da Coordenadoria dos Laboratórios do Campus Ibatiba (<http://ibatiba.ifes.edu.br/index.php/laboratorios>), na área correspondente a este Edital, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

9.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria de Laboratórios.

Ibatiba (ES), 01 de fevereiro de 2018.

**Aldo Marcello Costa Bicalho**

Coordenador de Laboratórios

Portaria nº 196, D.O.U. 27/01/2017

## ANEXO I

## CRONOGRAMA

<b>Etapa / Atividade</b>	<b>Data de Realização</b>	<b>Local</b>
Publicação do Edital	01/02/2018	Mural e Site
Período de Inscrições	05/02/2018 à 23/02/2018	Coordenadoria de Laboratórios (Sala de Preparo)
Análise de Documentos	26/02/2018 à 28/02/2018	Coordenadoria de Laboratórios (Sala de Preparo)
Homologação das Inscrições	28/02/2018	Mural e Site
Recursos – Inscrições Indeferidas	01/03/2018	Coordenadoria de Laboratórios (E-mail)
Resultado dos Recursos e Homologação Final das Inscrições	02/03/2018	Mural e Site
Entrevista	05/03/2018 à 09/03/2018	Coordenadoria de Laboratórios (Sala de Preparo)
Resultado Preliminar	09/03/2018	Mural e Site
Recurso – Resultado Preliminar	10/03/2018 à 12/03/2018	Coordenadoria de Laboratórios (E-mail)
Resultado Final	13/03/2018	Mural e Site
Início das Atividades	01/04/2018	Coordenadoria de Laboratórios (Sala de Preparo)

ANEXO II

Ficha de Inscrição  
(Edital Interno CL-IB Nº 01/2018)

Nome: \_\_\_\_\_  
Número de Matrícula: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_  
Turno do Curso: ( ) Matutino ( ) Vespertino      Ano de Ingresso: \_\_\_\_\_  
Contraturno: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_      C.P.F.: \_\_\_\_\_  
Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_      Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_

Declaro que não possuo vínculo empregatício em qualquer instituição pública ou privada.

Declaro que não estou em cumprimento de medida disciplinar grave ou gravíssima.

Declaro que não sou beneficiário de bolsa no Ifes Campus Ibatiba (iniciação científica, monitoria de ensino, estágio ou trabalho).

Declaro que todas as informações prestadas são verdadeiras.

---

**Candidato**

Obs.: A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceitas alegações de desconhecimento.

### ANEXO III

#### Distribuição da Jornada de Trabalho Semanal (Edital Interno CL-IB Nº 01/2018)

Quadro para distribuição da jornada de trabalho, considerando 20 horas semanais para exercer suas funções de estagiário da Coordenadoria de Laboratório.

Turno da Vaga: ( ) Matutino ( ) Vespertino ( ) Noturno

	<b>Matutino</b>	<b>Vespertino</b>	<b>Noturno</b>
Segunda-feira			
Terça-feira			
Quarta-feira			
Quinta-feira			
Sexta-feira			

---

**Candidato**